



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina CREA-SC

Rod. Admar Gonzaga, nº 2.125, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88.034-001 – Fone: (48) 3331-2079 – www.crea-sc.org.br – licitacao@crea-sc.org.br

Processo Licitatório nº 19.606/2020 **Pregão Eletrônico nº 005/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19.606/2020-H

O **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA-SC**, Autarquia Federal nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede na Rodovia Admar Gonzaga, nº 2.125, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88034-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.511.643/0001-64, neste ato representado por seu Presidente, **Eng. Agr. ARI GERALDO NEUMANN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 561.980 – SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 118.547.660-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2020**, Processo Licitatório nº 19.606/2020, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual aquisição de materiais de expediente**, especificado(s) no(s) **Grupos VI e VII** do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão Eletrônico nº 005/2020**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Proponente: ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
CNPJ: 32.111.081/0001-93
Endereço: Rua: Albano Reis, n. 836, Bom Retiro, CEP: 80520-530, Curitiba/PR
Fone: (41) 3308-3696
Emails: contatoamdistribuidora@gmail.com
Representante: ANDRE MATIAS, portador da Carteira de Identidade nº 7.856.493-8 – SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 010.186.569-44

GRUPO VI						
Item	Produto/ Catmat/Descrição	Marca	Unidade	Quantidade Estimada por Órgão	Valor Un R\$	Valor total R\$
45	PASTA ARQUIVO REGISTRADORA A/Z 80mm (411871) PASTA ARQUIVO REGISTRADORA A/Z, tamanho ofício, lombada de 80mm (admitida variação de 20% para mais ou para menos nas medidas), confeccionada em papelão, com revestimento externo plastificado, dotada de ferragens e fixador de papéis. Prazo para entrega: 15 dias corridos. * Quantidade mínima a ser solicitada pelo CREA-SC por pedido: 10 unidades.	POLYCART	Unidade	CREA-SC 80 CRA-SC 100 CRMV-SC 30 CRO-SC 150 CAU-SC 20 CREF3-SC 05	8,42	3.241,70



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina CREA-SC

Rod. Admar Gonzaga, nº 2.125, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88.034-001 – Fone: (48) 3331-2079 – www.crea-sc.org.br – licitacao@crea-sc.org.br

46	PASTA ARQUIVO REGISTRADORA A/Z 60mm (353159) PASTA ARQUIVO REGISTRADORA A/Z, tamanho ofício, lombada de 60mm (admitida variação de 20% para mais ou para menos nas medidas), confeccionada em papelão, com revestimento externo plastificado, dotada de ferragens e fixador de papeis. Prazo para entrega: 15 dias corridos. * Quantidade mínima a ser solicitada pelo CREA-SC por pedido: 10 unidades.	POLYCART	Unidade	CREA-SC 50 CRA-SC 30 CRO-SC 150 CREF3-SC 05	7,21	1.694,35
47	BOBINA DE PAPEL KRAFT (229729) Bobina de papel Kraft: altura 60 cm, comprimento: 150 metros cor interna (admitida variação de 20% para mais ou para menos nas medidas): pardo, cor externa: pardo, gramatura do papel 80 grs. Validade mínima de 1 ano. Prazo para entrega: 15 dias corridos. * Quantidade mínima a ser solicitada pelo CREA-SC por pedido: 01 unidade.	MGM	Unidade	CREA-SC 10 CRMV-SC 01 CRO-SC 02 CAU-SC 02 CREF3-SC 10	70,77	1.769,25
48	BOBINA DE SENHAS PICOTADAS (150124) Bobina de senhas picotadas, de fácil destaque, numeração em ordem sequencial 3 dígitos 000 a 999, papel branco. Rolo com 2000 senhas (2x 000 a 999). Validade mínima de 1 ano. Prazo para entrega: 15 dias corridos. * Quantidade mínima a ser solicitada pelo CREA-SC por pedido: 01 unidade.	WSI	Unidade	CREA-SC 05 CREF3-SC 05	10,80	108,00
49	ENVELOPE PARA CD E DVD (459366) Envelope p/ CD e DVD 126x126mm (admitida variação de 20% para mais ou para menos nas medidas), branco c/ janela. Pacote com 10 unidades. Prazo para entrega: 15 dias corridos. * Quantidade mínima a ser solicitada pelo CREA-SC por pedido: 01 unidade	Foroni	Unidade	CREA-SC 10 CREF3-SC 10	5,83	116,60
50	ETIQUETA (394633) Etiqueta ink-jet/laser 216x279mm (admitida variação de 20% para mais ou para menos nas medidas) para cd e dvd. Caixa com 100 unidades. Prazo para entrega: 15 dias corridos. * Quantidade mínima a ser solicitada pelo CREA-SC por pedido: 01 unidade.	Imprimaster	Unidade	CREA-SC 05 CREF3-SC 05	20,48	204,80
51	PAPEL CARBONO (203561) Papel carbono azul A4, pacote com 100 folhas. Validade mínima de 1 ano. Prazo para entrega: 15 dias corridos. * Quantidade mínima a ser solicitada pelo CREA-SC por pedido: 01 unidade.	Radex	Unidade	CREA-SC 10 CREF3-SC 10	22,56	451,20
52	PAPEL DIPLOMATA (266559) Papel diplomata 180g, Branco, A4, pacote com 50 folhas. Validade mínima de 1 ano. Prazo para entrega: 15 dias corridos. * Quantidade mínima a ser solicitada pelo CREA-SC por pedido: 01 unidade.	Usapel	Unidade	CREA-SC 20 CAU-SC 05 CREF3-SC 05	12,83	384,90
53	CAIXA DE PAPELÃO (462557) Caixa de papelão ondulado, revestido em cartão kraft para arquivo de documentos diversos. Gramatura 435g/m². Prazo para entrega: 15 dias corridos. * Quantidade mínima a ser solicitada pelo CREA-SC por pedido: 50 unidades.	LC	Unidade	CREA-SC 1.000 CAU-SC 100 CREF3-SC 50	1,37	1.575,50

TOTAL DO GRUPO VI: R\$ 9.546,30 (Nove mil e quinhentos e quarenta e seis reais e trinta centavos)



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina CREA-SC

Rod. Admar Gonzaga, nº 2.125, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88.034-001 – Fone: (48) 3331-2079 – www.crea-sc.org.br – licitacao@crea-sc.org.br

GRUPO VII						
Item	Produto/ Catmat/Descrição	Marca	Unidade	Quantidade Estimada por Órgão	Valor Un R\$	Valor total R\$
54	CAIXA PLÁSTICA ARQUIVO MORTO (459415) Caixa arquivo, material: plástico corrugado, dimensão (c x l x a): 38,0 x 17,0 x 29,0 cm (admitida variação de 20% para mais ou para menos nas medidas), cor: cores variadas, impressão: padrão, características adicionais: com trava. Prazo para entrega: 15 dias corridos. * Quantidade mínima a ser solicitada pelo CREA-SC por pedido: 50 unidades.	ALAPLAST	Unidade	CREA-SC 350 CRO-SC 350 CAU-SC 30 CREF3-SC 50	3,90	3.042,00
55	CAIXA PLÁSTICA ARQUIVO MORTO VERDE (462554) Caixa plástica (polionda) para arquivo morto: chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, isenta de manchas, cortada em molde provido de vincos que possibilitem dobras, de modo a formar uma caixa de formato prismático retangular, e com furos laterais para ventilação. A dobra correspondente à tampa fechará apenas uma largura e comprimento da caixa, possuindo aba para deslizar a completa vedação. Dimensões: 135 X 250 X 360mm (admitida variação de 20% para mais ou para menos nas medidas). Espessura mínima: 2,0mm. Cor verde. Prazo para entrega: 15 dias corridos. * Quantidade mínima a ser solicitada pelo CREA-SC por pedido: 10 unidades.	ALAPLAST	Unidade	CREA-SC 100 CRMV-SC 350 CREF3-SC 100	2,71	1.490,50
56	PASTA CATÁLOGO (247690) Pasta catálogo 100 plásticos. Tamanho Ofício 24 cm x 33 cm (admitida variação de 20% para mais ou para menos nas medidas). capa dura, cartão grosso revestido em plástico. 100 plásticos transparentes, 4 colchetes. Cor preto. Prazo para entrega: 15 dias corridos. * Quantidade mínima a ser solicitada pelo CREA-SC por pedido: 05 unidades.	ACP	Unidade	CREA-SC 20 CRMV-SC 15 CREF3-SC 10	10,32	464,40
57	PASTA PP (284563) Pasta documento PP, com presilha romeu/julieta plástica, transparente cristal em polipropileno, texturizado, na espessura 0,35mm, material leve, atóxico, resistente e reciclável. As pastas devem estar devidamente dobradas/montadas e embaladas. Prazo para entrega: 15 dias corridos. * Quantidade mínima a ser solicitada pelo CREA-SC por pedido: 05 unidades.	ALAPLAST	Unidade	CREA-SC 50 CRO-SC 30 CREF3-SC 50	1,31	170,30
58	PASTA PLÁSTICA (284563) Pasta plástica (polionda) com elástico e Aba. Dimensões: 335 mm X 250 mm X 55 mm. Largura das abas (mínima) 35 mm. Espessura (mínima): 2,0 mm (admitida variação de 20% para mais ou para menos nas medidas). Chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com abas lateral, superior e inferior dobráveis nas três dimensões, com sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta. Cor: vermelha. Prazo para entrega: 15 dias corridos. * Quantidade mínima a ser solicitada pelo CREA-SC por pedido: 05 unidades.	ALAPLAST	Unidade	CREA-SC 50 CRO-SC 30 CREF3-SC 15	2,39	227,05
59	PASTA COM ELÁSTICO (316365) Pasta com elástico, lisa, plástica, transparente, medindo 25cmx34cm (admitida variação de 20% para	ALAPLAST	Unidade	CREA-SC 50 CREF3-SC 30	1,46	116,80



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina CREA-SC

Rod. Admar Gonzaga, nº 2.125, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88.034-001 – Fone: (48) 3331-2079 – www.crea-sc.org.br – licitacao@crea-sc.org.br

	mais ou para menos nas medidas) – sem lombo. Prazo para entrega: 15 dias corridos. * Quantidade mínima a ser solicitada pelo CREA-SC por pedido: 05 unidades.					
60	PASTA COM ELÁSTICO (316365) Pasta com elástico, lisa, plastificada, tamanho ofício, com lombo de 30 mm, 250x240mm (admitida variação de 20% para mais ou para menos nas medidas), TRANSPARENTE. Prazo para entrega: 15 dias corridos. * Quantidade mínima a ser solicitada pelo CREA-SC por pedido: 05 unidades.	ALAPLAST	Unidade	CREA-SC 100	2,90	290,00
61	PASTA COM ELÁSTICO (316365) Pasta com elástico, lisa, plastificada, tamanho ofício, com lombo de 55mm, 250x240mm (admitida variação de 20% para mais ou para menos nas medidas), TRANSPARENTE. Prazo para entrega: 15 dias corridos. * Quantidade mínima a ser solicitada pelo CREA-SC por pedido: 05 unidades	ALAPLAST	Unidade	CREA-SC 100 CREF3-SC 50	1,41	211,50
62	PASTA COM ELÁSTICO (464326) Pasta com elástico, lisa, plastificada, tamanho ofício, com lombo de 55mm, 250x240mm (admitida variação de 20% para mais ou para menos nas medidas) VERMELHA. Prazo para entrega: 15 dias corridos. * Quantidade mínima a ser solicitada pelo CREA-SC por pedido: 05 unidades.	ALAPLAST	Unidade	CREA-SC 100 CREF3-SC 50	1,41	211,50
63	PASTA PLÁSTICA EM L (375501) Pasta plástica em L, A4 fumê, pacote com 10 unidades. Prazo para entrega: 15 dias corridos. * Quantidade mínima a ser solicitada pelo CREA-SC por pedido: 05 unidades.	ACP	Unidade	CREA-SC 100 CAU-SC 10 CREF3-SC 10	0,47	56,40
64	PASTA PLÁSTICA EM L (405788) Pasta plástica em L, incolor; formato A4; flexível; pacote com 10 unidades. Prazo para entrega: 15 dias corridos. * Quantidade mínima a ser solicitada pelo CREA-SC por pedido: 05 unidades.	ACP	Unidade	CREA-SC 1.300 CRO-SC 1.300 CAU-SC 20 CREF3-SC 100	0,66	1.795,20
65	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO (443457) Plástico para plastificação, tamanho A4, 0,05 mm (admitida variação de 20% para mais ou para menos nas medidas), alto grau de transparência, adaptável em qualquer máquina. Pacote com 100 unidades. Prazo para entrega: 15 dias corridos. * Quantidade mínima a ser solicitada pelo CREA-SC por pedido: 02 unidades	Mares	Unidade	CREA-SC 10 CREF3-SC 01	64,09	704,99
66	SACO PLÁSTICO (234994) Saco Plástico Transparente c/ 4 furos, para proteção e separação no manuseio de documentos tamanho ofício ou menores. Confeccionado em plástico polietileno transparente, com soldas laterais de união entre dois filmes delimitando o formato do saco, com quatro furos na parte lateral esquerda (considerando a abertura do saco para cima). Apresentação: acondicionado em pacotes, constando quantidade e peso líquido, data de fabricação, dados do fabricante, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Especificações: medidas nominais: largura de 240 mm, altura de 320 mm, diâmetro do furo de 6 mm, distância entre os eixos dos furos de 80 mm, distância da margem esquerda ao centro dos furos de 15 mm; medidas mínimas: espessura mínima do plástico: 0,15 mm.(admitida variação de 20% para mais ou para menos nas medidas). Pacote com 100 unidades. Prazo para entrega: 15 dias corridos. * Quantidade mínima a ser solicitada pelo CREA-SC por pedido: 10 unidades.	ACP	Unidade	CREA-SC 300 CRMV-SC 15 CAU-SC 05 CREF3-SC 10	20,66	6.817,80



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina CREA-SC

Rod. Admar Gonzaga, nº 2.125, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88.034-001 – Fone: (48) 3331-2079 – www.crea-sc.org.br – licitacao@crea-sc.org.br

67	VISOR PLÁSTICO (238103) Visor de plástico PVC cristal e etiqueta em cartão offset branco para pasta suspensa. Dimensões 8 x 6 cm (admitida variação de 20% para mais ou para menos nas medidas), 120 g/m ² . Caixa com 50 unidades. Prazo para entrega: 15 dias corridos. * Quantidade mínima a ser solicitada pelo CREA-SC por pedido: 10 unidades.	Dello	Unidade	CREA-SC 50 CREF3-SC 50	7,00	700,00
68	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO (202959) Espiral para encadernação plástico preto nº 07. Pacote com 50 unidades. Prazo para entrega: 15 dias corridos. * Quantidade mínima a ser solicitada pelo CREA-SC por pedido: 02 unidades.	Mares	Unidade	CREA-SC 10 CREF3-SC 10	4,93	98,60
69	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO (226978) Espiral para encadernação plástico preto nº 14. Pacote com 50 unidades. Prazo para entrega: 15 dias corridos. * Quantidade mínima a ser solicitada pelo CREA-SC por pedido: 02 unidades.	Mares	Unidade	CREA-SC 10 CREF3-SC 10	7,80	156,00
70	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO (375859) Espiral para encadernação plástico preto nº 33. Pacote com 12 unidades. Prazo para entrega: 15 dias corridos. * Quantidade mínima a ser solicitada pelo CREA-SC por pedido: 02 unidades.	Mares	Unidade	CREA-SC 10 CREF3-SC 10	4,74	94,80
71	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO (360241) Capa para encadernação 210 x 297mm (admitida variação de 20% para mais ou para menos nas medidas), preta. Prazo para entrega: 15 dias corridos. * Quantidade mínima a ser solicitada pelo CREA-SC por pedido: 10 unidades.	ALAPLAST	Unidade	CREA-SC 100 CREF3-SC 100	0,26	52,00
72	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO (464924) Capa para encadernação 210 x 297mm (admitida variação de 20% para mais ou para menos nas medidas), transparente. Prazo para entrega: 15 dias corridos. * Quantidade mínima a ser solicitada pelo CREA-SC por pedido: 10 unidades.	ALAPLAST	Unidade	CREA-SC 100 CREF3-SC 100	0,36	72,00
TOTAL DO GRUPO VII: R\$ 16.771,84 (Dezesseis mil e setecentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos)						

*Exceto quando a quantidade estimada por órgão for menor.

2.2. Não houve adesão ao cadastro de reserva referente ao presente registro de preços.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA-SC**.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: **CRA-SC, CRMV-SC, CRO-SC, CAU-SC e CREF3-SC**.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do CREA-SC, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina CREA-SC

Rod. Admar Gonzaga, nº 2.125, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88.034-001 – Fone: (48) 3331-2079 – www.crea-sc.org.br – licitacao@crea-sc.org.br

4.1.1. A manifestação do CREA-SC de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o CREA-SC e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ata de registro de preços para o CREA-SC e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o CREA-SC e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o CREA-SC somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o CREA-SC e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao CREA-SC.

4.6. Após a autorização do CREA-SC, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao CREA-SC autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência desta ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir de **10/08/2020**, não podendo ser prorrogada.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina CREA-SC

Rod. Admar Gonzaga, nº 2.125, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88.034-001 – Fone: (48) 3331-2079 – www.crea-sc.org.br – licitacao@crea-sc.org.br

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. O CREA-SC realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o CREA-SC poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o CREA-SC deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar/receber a nota de empenho, autorização de fornecimento ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo CREA-SC, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o CREA-SC e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do CREA-SC, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina CREA-SC

Rod. Admar Gonzaga, nº 2.125, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88.034-001 – Fone: (48) 3331-2079 – www.crea-sc.org.br – licitacao@crea-sc.org.br

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do CREA-SC a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao CREA-SC qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, condições de pagamento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexado ao Edital respectivo.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

8.4.1. Este Cadastro de Reserva será utilizado no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado registrado nesta Ata, na hipótese do cancelamento do seu registro.

8.4.2. A habilitação das licitantes que comporão o Cadastro de Reserva, nas mesmas condições consignadas no Edital de Licitação, será efetuada quando da assinatura da respectiva ata pelas mesmas, e como condição para tanto.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
CREA-SC

Rod. Admar Gonzaga, nº 2.125, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88.034-001 – Fone: (48) 3331-2079 – www.crea-sc.org.br – licitacao@crea-sc.org.br

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lidas e achadas em ordem, vão assinadas pelas partes e encaminhadas cópia aos demais órgãos participantes.

Florianópolis/SC, 03 de agosto de 2020.

Eng. Agr. ARI GERALDO NEUMANN
Presidente do CREA-SC

ANDRE MATIAS
Representante Fornecedor

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF:

Visto PROJUR/CREA-SC